

TERMO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

Atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que trata o Processo nº **0149/2024**, que a empresa **BACELAR & BACELAR LTDA CNPJ Nº 04.086.793/0001-64**, detentora da proposta melhor classificada para os itens descritos a seguir, apresentou amostra dos serviços/aparelhos/produtos.

Declaramos que, após avaliação técnica das amostras apresentadas realizada conforme os critérios da PLANILHA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO; PREÇOS UNITÁRIOS E VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS PELO MUNICÍPIO, a(s) amostra(s) foi/foram:

(X) APROVADA(S) – cumpriu(ram) as especificações exigidas no Edital e surtiu(ram) os resultados pretendidos os itens **01,02,03,04,05,06,07,08,09,10**.

() REPROVADA(S) – não cumpriu(ram) as especificações exigidas no Edital e não surtiu(ram) os resultados pretendidos conforme justificado nas observações deste Termo os itens



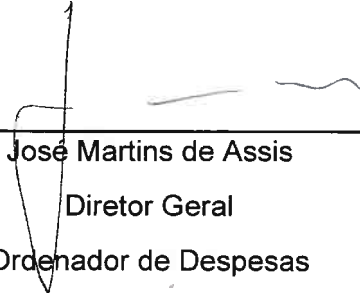
Isabella Caroline Dias Duarte
Matr:466859

Fiscal de Contrato



Celimar Aparecida Dose
Matr:072044

Gestor de Contrato



José Martins de Assis

Diretor Geral

Ordenador de Despesas

FURBAN/VR

Volta Redonda, 04 de Fevereiro de 2025.